

## Futuro de Aparecido depende da Constituinte

BRASÍLIA — O Governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, deverá permanecer no cargo, deixando vago o Ministério da Cultura, se a Constituinte rejeitar o dispositivo que permitirá a Alexandre Costa substituí-lo sem perder o mandato de Senador. Esta é a intenção do Presidente José Sarney, revelada ontem por um dos seus mais próximos assessores no Palácio do Planalto.

As lideranças do Governo, assim como os assessores de Sarney, já não acreditam que a Constituinte dê uma solução favorável a Alexandre Costa. Mas qualquer comunicado oficial de mudança na equipe planejada por Sarney só deverá ser feito depois de anunciada a decisão da Assembléia.

A permanência de José Aparecido no Governo do Distrito Federal manterá vago o cargo de Ministro da Cultura e colocará Sarney mais uma vez diante do que o Ministro Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, chamou de "um complicado jogo de xadrez", com a retomada das negociações.

A indefinição do caso Alexandre Costa adiou também a decisão de Sarney sobre o Ministério do Trabalho, que deveria ficar vago esta semana com a indicação de Almir Pazzionotto para uma cadeira no Tribunal Superior do Trabalho. Com a justificativa de que o nome de Pazzionotto terá que ser submetido à aprovação do Senado, atualmente com suas atividades praticamente suspensas em função das votações da Constituinte, o Presidente ganhará tempo para articular conjuntamente os dois nomes.

## Emenda marca eleição sempre para 3 de outubro

BRASÍLIA — As eleições em todo o Brasil, a partir da promulgação da nova Constituição — ressalvado o pleito municipal deste ano —, serão sempre no dia 3 de outubro. Este foi um acordo firmado ontem entre as lideranças partidárias que estiveram reunidas no gabinete do Líder do PMDB na Constituinte, Deputado Nélson Jobim. A informação é do Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ).

O próprio Vivaldo, autor da emenda, explica que, de acordo com o texto do Projeto de Constituição aprovado em primeiro turno, as eleições para Prefeito — depois das eleições deste ano — seriam no dia 3 de novembro, para Governador em 15 de novembro e para Presidente da República no dia 3 de setembro. A emenda de Vivaldo, que deverá ser aprovada em plenário, determina que a posse dos chefes do Poder Executivo federal, estadual e municipal será em 1º de janeiro, com o primeiro turno da eleição sendo realizado no dia 3 de outubro. Segundo o Deputado, esta era a data tradicional do pleito até 1965, quando Israel Pinheiro foi eleito Governador de Minas Gerais e Negrão de Lima Governador do Rio de Janeiro.

As lideranças não conseguiram fechar um acordo sobre as eleições em dois turnos para Prefeito e Governador. A decisão final ficará mesmo para o plenário. No entanto, uma vez aprovado este princípio, as lideranças irão evitar a aprovação dos dois turnos para todas as cidades, rejeitando as emendas supressivas do limite de 200 mil habitantes para esta forma de eleição.

## O grande pai

**JUSTIFICATIVA** para o voto aos 16 anos, segundo o Relator Bernardo Cabral: os pais podem emancipar os filhos, e o poder constituinte supera o poder paterno.

**TRATA-SE** portanto, de uma emancipação da adolescência brasileira — o que fica muito bem num discurso.

**NA PRÁTICA**, a questão da irresponsabilidade criminal do menor fica sem resposta.

**A NÃO SER** que a Constituinte, com esse seu poder maior, responsabilize-se, como um pai, pelos eventuais delitos eleitorais da filharada que acaba de adotar.